



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

1

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 6 de novembro de 2015 - VIII - nº 461

Prefeitura inaugura decoração natalina no dia 20 de novembro



Prefeitura Municipal dá início a Campanha “Diga não à Capina Química”



Secretaria de Saúde dá início a Campanha Contra a Tuberculose



Pista de Skate de Serra Negra terá competição Lords Of The Bowl neste sábado, 07 de novembro



IPTU e ISS ATRASADOS

Aproveite a oportunidade de quitar os seus débitos com 100 % de desconto de multas e juros até **HOJE**.

Informações nas páginas internas deste jornal ou no site www.serranegra.sp.gov.br/secretariamunicipaldafazenda/informacoes

Prefeitura inaugura decoração natalina no dia 20 de novembro



O clima de Natal começa oficialmente em Serra Negra no próximo dia 20 de novembro, quando o Prefeito convida a população Serranegrense a se encantar com a inauguração do projeto “Luzes da Serra”. A partir das 19h30min. as luzes e todo espírito natalino vão invadir a cidade com algumas atrações culturais.

“A população e os visitantes irão se emocionar e se surpreender com as novidades que teremos neste ano”, disse o Chefe do Executivo.

Para o secretário de Turismo, Edson Rodrigo, “esse é o meu primeiro natal a frente da gestão e penso ser muito importante que a partir do dia 20 todo o comércio e residências já estejam com as suas luzes acessas para ganharmos em conjunto à admiração de todos”, ressaltou.

Segundo a organização do projeto, vários prédios e arcos pelas avenidas vão seguir a temática das cascatas, criando uma sintonia e harmonia com o nome “Luzes da Serra”.

A casa do papai Noel será instalada no Coreto da Praça João Zelante com a presença do Papai Noel. O grande

Presépio estará montado em frente à sede da Secretaria de Turismo e as demais praças e espaços públicos vão apresentar sua especial decoração natalina.

Até o dia 10 de janeiro de 2016, Serra Negra ficará repleta de tons, luzes e cores.

Faça parte desta grande festa, enfeite suas casas, estabelecimentos comerciais e convide seus amigos e familiares para visitarem Serra Negra!

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.500 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - EIRELI

Jornalista Responsável: Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Secretaria de Saúde dá início a Campanha Contra a Tuberculose

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria da Saúde apoia a Campanha Contra a Tuberculose que iniciou no dia 03 de novembro e vai até 16 de novembro. Se apresentar tosse há mais de 3 semanas, procure uma Unidade de Saúde mais próxima de sua residência.

A tuberculose (TB) é uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões. A doença é curável. Anualmente são notificados cerca de 6 milhões de novos casos em todo o mundo, levando mais de um milhão de pessoas a óbito. O surgimento da Aids e o aparecimento de focos de tuberculose resistente aos medicamentos agravam ainda mais esse cenário.

No Brasil, a tuberculose é sério problema da saúde pública, com profundas raízes sociais. A cada ano, são notificados aproximadamente 70 mil casos novos e ocorrem 4,6 mil mortes em decorrência da doença. O Brasil ocupa o 17º lugar entre os 22 países responsáveis por 80% do total de casos de tuberculose no mundo.

Nos últimos 17 anos, a tuberculose apresentou queda de 38,7% na taxa de incidência e 33,6% na taxa de mortalidade. A tendência de queda em ambos os indicadores vem-se acelerando ano após ano em um esforço nacional, coordenado pelo próprio ministro,

o que pode determinar o efetivo controle da tuberculose em futuro próximo, quando a doença poderá deixar de ser um problema para a saúde pública.

Mais informações no site: http://portalsaude.saude.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=11045&Itemid=674



Eleição do Conselho Cultural será dia 12 de novembro

Está definida a data de realização do pleito que elegerá a diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural de Serra Negra para o mandato de 2015/2017. A escolha será no dia 12 de novembro de 2015, às 19h, no “Centro Cultural Prefeito José Pedro Salomão”, o Mercado Cultural, localizado na Praça XV de Novembro, s/n, Centro.

Pode participar do processo eleitoral como eleitor ou candidato a conselheiro qualquer cidadão atuante nas diversas áreas de expressão

cultural e interessados nas políticas públicas específicas para a cultura de Serra Negra. O edital completo que trata do assunto foi publicado no Diário Oficial do Município em 23 de outubro, que pode ser acessado pela internet no site da prefeitura (www.serranegra.sp.gov.br), clique em administração – imprensa oficial. Em seguida informe o ano e posteriormente a data desejada. O edital está nas páginas 5,6 e 7.

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, às 19h37min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador José Luiz Bertevello – 2º Secretário da Mesa Diretora, sua 35ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 34ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 19 de outubro de 2015. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Cursos: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública - oferecendo cursos em diversas áreas. - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente, vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro e do Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereador Wagner da Silva Del Buono, faz saber que será realizada audiência pública no dia 11 de novembro de 2015, quarta-feira, às 14:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei nº 060/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra para o exercício de 2.016 – “Orçamento Público Municipal para 2.016” – “LOA”. Serra Negra, 23 de outubro de 2015. Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO - Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP. Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO - Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. - E-mail do Senhor e Cidadão Serrano Alceu Sebastião Costa, encaminhando texto poético intitulado de “A Cidade e Cidadão”, escrito na data de 19 de março de 2001, que trata sobre a Estância de Serra Negra/SP e sua população. - Convite do Poder Judiciário da Comarca de Serra Negra/SP, convidando para o 13º Congresso Ítalo-Brasileiro – Dignidade da Pessoa Humana, cujo encerramento se dará no Fórum de Serra Negra – “Clóvis Bevilacqua”, no Salão do Júri, a partir das 16 horas do dia 23 de outubro de 2015. Correspondências recebidas no período de 20 a 26 de outubro de 2015. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Mensagem nº 048/2015, encaminhando o projeto de lei nº 66/2015, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar

no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para atender solicitação do Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra – SERPREV. Mensagem nº 049/2015, encaminhando o projeto de lei nº 67/2015, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), para atender as despesas com a folha de pagamento dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO: Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Excelentíssimo Senhor Doutor CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO. Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor EDVAL FELIPE DE ANDRADE. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 601/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que sejam colocadas placas no trevo de Itapira, indicando o trajeto para Serra Negra/SP, vez que os motoristas que chegam ao referido trevo não têm acesso à sinalização para o correto trajeto para cidade de Serra Negra. Indicação nº 602/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote todos os procedimentos necessários para asfaltar toda a extensão da Rua Mauro de Paula, situada no Bairro dos Francos, Serra Negra/SP. Indicação nº 603/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas 2 (duas) lombadas na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, sendo uma nas proximidades do Bar da Lina e outra nas proximidades do Bar do Japonês, vez que os veículos estão transitando em alta velocidade no local, o que pode gerar sério risco de acidentes e atropelamentos, considerando o grande fluxo de pedestres e crianças no local. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 692/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado aos Correios, para que informe a esta Casa de Leis, se existe previsão para disponibilizar os serviços de entrega de correspondências na Rua Mauro de Paula, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, visto que todas as ruas localizadas nas proximidades daquela via pública usufruem de tal benefício. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 694/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o casal BENEDITO e TICA, pela comemoração de suas “Bodas de Ouro”, no dia 23 de outubro de 2015. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 695/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS DENTISTAS DO MUNICÍPIO DE



Vereador **JOSÉ LUIZ BERTEVELLO**
Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

JOÃO ALCIDES DEI SANTI
Secretário Geral Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO nº 329, DE 2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2015
Autoria: Vereador Edson B. O. Marquezini

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Henrique Focesi Sampaio)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Excelentíssimo Senhor Doutor CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 04 de novembro de 2015.

Vereador **DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO**
Presidente da Câmara Municipal

Vereador **JOSÉ LUIZ BERTEVELLO**
Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

JOÃO ALCIDES DEI SANTI
Secretário Geral Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO nº 330, DE 2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2015
Autoria: Vereador Wagner da Silva Del Buono

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor Edval Felipe de Andrade)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor EDVAL FELIPE DE ANDRADE.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 04 de novembro de 2015.

Vereador **DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO**
Presidente da Câmara Municipal

Vereador **JOSÉ LUIZ BERTEVELLO**
Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

JOÃO ALCIDES DEI SANTI
Secretário Geral Administrativo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente, vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro e do Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereador Wagner da Silva Del Buono, faz saber que será realizada audiência pública no dia 11 de novembro de 2015,



quarta-feira, às 14:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei nº 060/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra para o exercício de 2.016 – “Orçamento Público Municipal para 2.016” – “LOA”.

Serra Negra, 23 de outubro de 2015.

Vereador DANILLO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

“NOTIFICAÇÃO”

Ilmo. Sr.
João Roberto Guizo

Fica V.Sª. NOTIFICADO a proceder ao corte e a retirada do mato, bem como a limpeza do imóvel sob Lote nº 13, da Quadra 2 na Rua Papa João Paulo II, inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.02.053.1225.001.

Para tanto, solicitamos a sua colaboração no sentido de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, ou dentro do mesmo prazo, justificar por escrito o seu não atendimento, sob pena de não o fazendo vir a sofrer as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.711 de 22 de Agosto de 2002.

O não atendimento desta notificação poderá acarretar na execução dos serviços pela Prefeitura Municipal conforme preços definidos por decreto vigente a seguir:

Limpeza dos terrenos: R\$ 2,24 por metro quadrado;
Transporte e carga: R\$ 15,81 por metro cúbico;
Acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

Serra Negra, 06 de Novembro de 2015.

Agente de Fiscalização de Posturas
- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano -

“NOTIFICAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Leandro A. Hugo Bracale

Fica V.Sª. NOTIFICADO a proceder ao corte e a retirada do mato,

bem como a limpeza do imóvel sob Lote nº 29, da Quadra 40 do Loteamento “Nova Serra Negra”, inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.09.061.0431.001.

Para tanto, solicitamos a sua colaboração no sentido de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, ou dentro do mesmo prazo, justificar por escrito o seu não atendimento, sob pena de não o fazendo vir a sofrer as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.711 de 22 de Agosto de 2002.

O não atendimento desta notificação poderá acarretar na execução dos serviços pela Prefeitura Municipal conforme preços definidos por decreto vigente a seguir:

Limpeza dos terrenos: R\$ 2,24 por metro quadrado;
Transporte e carga: R\$ 15,81 por metro cúbico;
Acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

Serra Negra, 06 de Novembro de 2015.

Agente de Fiscalização de Posturas
- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano -

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2014
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO
DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR – R\$ 3,20 O VALOR UNITÁRIO DA GASOLINA COMUM
DATA – 04/11/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 001 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE CESTAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 019/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,



Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL DELATTO LTDA

CNPJ nº : 10.492.144/0001-66

Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, 480 – JARDIM

GOLLO – SOCORRO – S.P. – CEP: 13.960-000

Telefone: 19-3895-1853

Representada por: SINESIO TADEU MAZZOLINI

08	01	Farinha de milho em flocos, pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico com 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Maciel	1,50	1,50
09	01	Fubá de milho de boa qualidade em embalagem de 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Xodô Milho	0,60	0,60
10	01	Farinha de trigo tradicional, tipo 1 sem fermento em pacote de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Corina	1,40	1,40
11	01	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Dubrabal	1,55	1,55
					30,80

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Pço Unit	Pço Total
01	01	Arroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 1, novo, primeira qualidade, acondicionado em pacote de 5kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Coopatrito	8,90	8,90
02	02	Feijão carioca, classe cores, tipo 1, novo, com identificação do produto, marca do fabricante em pacote de 1kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Natu	2,75	5,50
03	02	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em embalagem de 900 ml. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Cocamar	2,50	5,00
04	01	Macarrão tipo espaguete com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos pasteurizados, corantes naturais de urucum, pacote de 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Santa Amalia	1,00	1,00
05	01	Extrato de tomate concentrado, embalagem com no mín. 340 grs., Produto industrializado no Máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Minha Quinta	1,70	1,70
06	02	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em pacote de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Caravelas	1,45	2,90
07	01	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em pacote de 1 kg. Produto industrializado no Máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Norsal	0,75	0,75

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 019/2013, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 147.840,00 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI

PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) COMERCIAL DELATTO LTDA SINESIO TADEU MAZZOLINI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 001 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS (FUNCIONALISMO MUNICIPAL)

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
 CNPJ nº : 53.437.315/0001.67
 Endereço : RUA 7, Nº 159 – CENTRO – CORUMBA-TAI – SP – CEP: 13.540-000
 Telefone : 19-3577-9700
 Representada por: JOSE MARCELO CATTAI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Pço Unit (R\$)	Pço Total (R\$)
01	02	Arroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 01, primeira qualidade, acondicionado em pacote de 5kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Vitabon	9,32	18,64
02	03	Feijão cariocinha, classe cores, tipo 01, com identificação do produto, marca do fabricante em pacote de 1kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Dona Pepa	2,32	6,96
03	04	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em embalagem de 900 ml. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data da entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Vila Velha	2,57	10,28

04	02	Macarrão tipo espaguete e tipo parafuso com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos pasteurizados, corantes naturais de urucum, pacote de 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Paulista	1,08	2,16
05	02	Extrato de tomate, embalagem com no mín. 130 grs., Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Quero	0,53	1,06
06	05	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em pacote de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Guarani	1,32	6,60
07	01	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em pacote de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Marfim	0,52	0,52
08	01	Farinha de milho em flocos, precocida, enriquecida com ferro e ácido fólico, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico com 500 grs. ZProduto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Kimilho	1,33	1,33
09	01	Fubá de milho de boa qualidade em embalagem de 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Zanin	0,41	0,41
10	01	Farinha de trigo tradicional, tipo 1 sem fermento em pacote de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Dona Benta	2,20	2,20
11	02	Sardinha em óleo em embalagem de 125 grs. Produto Industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Palmeira	1,55	3,10
12 01					8,98
Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza e qualidade, extra forte, em embalagem de 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.					
Tradição 8,98					
13	02	Gelatina sabores variados em pó em embalagem de no mín. 35 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Apti	0,47	0,94
14	01	Doce de leite, consistência firme, de corte ou em pasta, em embalagem de no mínimo 400 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Frimesa	2,68	2,68
15	2	Biscoito tipo Waffer sabor chocolate em embalagem de no mín. 140 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Triunfo	1,24	2,48



16	01	Leite em pó integral, leite não modificado, instantâneo, enriquecido com vitamina D, em embalagem de 400 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Romano	5,20	5,20
17	01	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Novacki	1,60	1,60
18	01	Sabão em pó com amaciante, em embalagem de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Tixan Ypê	4,25	4,25
19	02	Sabonete em barra de 90 grs. dermatologicamente testado. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Flor de Ypê	0,77	1,54
20	01	Creme dental com flúor e cálcio de 90 grs. no sabor menta. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Ice Fresh	0,80	0,80
21	01	Sabão em pedra glicerinado neutro dermatologicamente testado com 5 unidades de 200 grs. cada no total de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Minuano	3,25	3,25
22	01	Detergente líquido neutro dermatologicamente testado em embalagem de 500 ml. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Limpol	1,17	1,17
23	01	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Novacki	0,85	0,85
					87,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 019/2013, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.044.000,00 (Um milhão e quarenta e quatro mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA JOSE MARCELO CATTAI

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS (FUNCIONALISMO MUNICIPAL).

VALOR – R\$105,00 (Cento e cinco reais) o valor unitário da cesta básica

DATA – 19/05/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 105 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 029/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas



no ato convocatório.

Empresa: BORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ nº: 03.673.854/0001-27

Endereço: RUA DAVID BORELLA, 34 – FUNDOS – JARDIM VI-
TORIA – MONTE ALEGRE DO SUL – S.P. – CEP: 13.910-000

Telefone: 19-3899-1768

Representada por: LEANDRO FRANCISCO BORELLA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	276	Cidade destino: CAMPINAS . Veículo / Passageiros: Mínimo 25 pessoas. *Horário de saída: 5:00hs *Horário de retorno: 17:00hs Destinos: Unicamp, PUCC, Mario Gatti, Hospital Ouro Verde, Maternidade Campinas, CDE Campinas. Local de saída: Rodoviária de Serra Negra.	575,00	158.700,00
03	276	Cidade destino: AMPARO . Veículo / Passageiros: Mínimo 15 pessoas. *Horário de saída: 5:00hs *Horário de retorno: 17:00hs Destinos: Hospital Beneficência Portuguesa Local de saída: Rodoviária de Serra Negra.	265,00	73.140,00
				231.840,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 029/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 231.840,00 (Duzentos e trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) BORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP LEANDRO FRANCISCO BORELLA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 105 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 029/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: EXPRESSO METROPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA

CNPJ nº: 05.939.969/0001-46

Endereço: RUA TESTA, 291 – JARDIM SAO SEBASTIAO – JAGUARIUNA – S.P. – CEP:13.820-000

Telefone: 19-3837-1403

Representada por: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	-----------	------------------	-------------------



02	36	Cidade destino: BRAGANÇA PAULISTA . Veículo / Passageiros: Mínimo 40 pessoas. *Horário de saída: 5:00hs *Horário de retorno: 17:00hs Destinos: HUSF Local de saída: Rodoviária de Serra Negra.	1.000,00	36.000,00
----	----	---	----------	-----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 029/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) EXPRESSO METROPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA ELMIR KALIL ABI CHEDID

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 110 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FITA

CREPE

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 033/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIANO E MOURAO COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº : 11.082.390/0001-02

Endereço: RUA ALICE CANCHERINI COMPARINI, 484 – BAIRRO PELADO – MONTE SIAO – M.G. – CEP: 37.580-000

Telefone: 35-3465-3126

Representada por: MAURICIO MARIANO

ITEM	QUANTITATIVO ESTIMADO	UND	EMB.	DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	1.000	RL	50 MT	FITA CREPE DE BOA QUALIDADE 18 MM X 50 MTS	4,30	4.300,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 033/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIANO E MOURAO COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP Mauricio Mariano

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 110 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS, DILUENTE E MICRO ESFERA DE VIDRO

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 033/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP

CNPJ nº : 14.191.875/0001-22

Endereço: RUA MARCELINO RAMOS, 40 – BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE – GUARULHOS S.P. – CEP: 07.224-250

Telefone: 11-2303-7390

Representada por: VITOR VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA

ITEM	QUANTITATIVO ESTIMADO	UND	EMB.	DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	150	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA FAIXA DE PEDESTRES VIÁRIA BRANCA	165,90	24.885,00
02	150	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA LOMBADA VIÁRIA AMARELA	168,25	25.237,50
03	150	LT	18 LTS	DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	109,00	16.350,00
04	100	SC	25 KG	MICRO ESFERA DE VIDRO "TIPO" IIA DROP-ON (PÓ DE VIDRO)	89,00	8.900,00
06	30	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO DISTRIBUÍDO PROPORCIONALMENTE ENTRE AS CORES: PRETA, VERMELHA E AZUL.	188,75	5.662,50
						81.035,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 033/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 81.035,00 (Oitenta e um mil e trinta e cinco reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente ins-



trumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP Vitor Vinicius Samogin De Oliveira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 108 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 48.302.640/0001-82

Endereço: RUA MINAS DE PRATA, 30 – CONJ 92 – VILA OLÍMPIA – SAO PAULO – S.P. – CEP: 04.552-080

Telefone: 19-3838-9400

Representada por: FERNANDA DE LUCA CINTI

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	600	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 X 1,50	35,00	21.000,00
02	200	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 X 1,50	63,00	12.600,00
04	100	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 X 1,50	34,00	3.400,00
07	100	CANALETA DE CONCRETO DE 0,40	26,50	2.650,00
				39.650,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 39.650,00 (Trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA FERNANDA DE LUCA CINTI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 108 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre



si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LIGA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº : 12.260.690/0001-05

Endereço: RUA FLORESTOPOLIS, 189 – BAIRRO CIDADE PARQUE SÃO LUIZ – GUARULHOS S.P. – CEP: 07.171-030

Telefone: 11-2436-0312

Representada por: SERGIO EUGLIDES SOUZA

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	100	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,20 X 1,50	334,50	33.450,00
05	022	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,00 X 1,00	249,95	5.498,90
06	050	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,0 X 1,50	178,30	8.915,00
				47.863,90

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 47.863,90 (Quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e tres reais e noventa centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LIGA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP SERGIO EUGLIDES SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 103/2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX)

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CELIA DE FATIMA BUENO DA SILVA DE MORAES ME
CNPJ nº : 02.001.032/0001-37

Endereço: AV JOAO GEROSA, 1330 – FUNDOS – CENTRO – SERRA NEGRA – S.P. – CEP: 13.930-000

Telefone: 19-3892-5758

Representada por: CELIA DE FATIMA BUENO DA SILVA DE MORAES

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	-----------------	-----------	------------------	-------------------

01	5.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX), NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXIGIDAS NO PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2014, ELABORADO PELA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA / SP.	11,00	55.000,00
----	-------	--	-------	-----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CELIA DE FATIMA BUENO DA SILVA DE MORAES ME Celia De Fatima Bueno Da Silva De Moraes

Prefeitura Municipal dá início a Campanha “Diga não à Capina Química”



A Prefeitura Municipal por meio da Vigilância Sanitária tem reforçado por meio de folder explicativos os perigos da utilização de agrotóxicos na capina química em zonas periurbanas do município.

A Campanha estadual Eliminando a Capina Química nas Cidades Paulistas - “Diga Não à Capina Química” foi lançada em outubro pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Coordenadoria de Controle de Doenças e Centro de Vigilância Sanitária.

A capina química consiste na utilização de produtos químicos (agrotóxicos) para combate de plantas consideradas danosas ao interesse do homem. Todos os agrotóxicos comercializados são tóxicos, mas os efeitos variam entre os vários tipos de produtos. O trabalhador, a população e o meio ambiente, quando expostos gradativamente a estes produtos podem vir a ter sérios problemas de saúde.

Pista de Skate de Serra Negra terá competição Lords Of The Bowl neste sábado, 07 de novembro

Praticantes do esporte radical podem preparar o coração para a primeira edição do Lord Of The Bowl Serra Negra, competição com praticantes de skate acontece neste sábado, dia 7 de novembro, na Praça Sesquicentenário, s/n, Centro.

O projeto foi idealizado pelos skatistas Lamar Skitnevsky, Lucas Niero e Romeu Pompeu com apoio da Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Turismo e Lazer, cujo objetivo é fomentar a prática de Skate na cidade e na região do Circuito das Águas Paulista, proporcionando uma atividade esportiva, social e de lazer, no formato de uma competição.

Para o Prefeito Municipal, “é com grande alegria oferecer um evento desse porte na nossa cidade, além de ver uma obra entregue há cerca de um ano sendo utilizada com tanto carinho e preservada por seus usuários, proporcionando lazer e bem-estar aos amantes da prática do esporte”, ressaltou com contentamento o Chefe do Executivo.

Segundo Lamar, “o objetivo é trabalhar e proporcionar o melhor uso possível deste espaço, dando novas oportunidades aos jovens locais e trazer cada vez mais famílias envolvidas no esporte do Brasil e do mundo para a nossa cidade”, salientou um dos idealizadores do projeto.

Outra frente da disputa está na aproximação dos praticantes da cidade, além das informações sobre a prática saudável de um esporte é trazer para o município pessoas relacionadas ao esporte, incentivando os setores do turismo.

A competição será realizada no dia 7 de novembro, a partir das 8 horas. Os competidores serão divididos em 4 categorias: Iniciante, Amador, OldSchool (+ de 35 anos) e Feminino. O evento contará com praça de alimentação.

A disputa terá um limite máximo de 25 competidores por categoria que farão suas inscrições antes da data do evento (ver abaixo). Cada categoria terá sua bateria eliminatória e final. Após o término da competição, teremos apresentação de duas bandas de rock, são elas: Dona Rute e Noizzy. Na edição, a modalidade “Bowl” contará com participantes garotos e garotas de 6 anos até adultos de 60 anos.

Do 1º ao 3º colocado de cada categoria, há premiação em dinheiro e troféus. Para os 4º e 5º colocados, premiação com medalha, brindes e acessórios de skate. Um total de mais de R\$ 10.000 em prêmios para 20 participantes que forem melhores colocados entre as 4 categorias serão distribuídos.

O Lord of The Bowl tem confirmados atletas de diversas cidades da região, do ABC Paulista, Grande São Paulo, Baixada Santista, Litoral Norte e até alguns atletas de outros estados do país.

O evento tem a parceria da RedBull e como patrocinadores, marcas conceituadas como a “Freedom Fog”, Sandro Dias Skateshop,

“New Skate” que enviarão suas equipes de atletas profissionais para sessão de autógrafos e distribuição de brindes para o público presente no evento. O evento conta também com a presença da lenda viva do skate brasileiro Sérgio Negão, além de Lécio Batista, Fabio Break, Renatinha Paschini e o Hexa Campeão Mundial Sandro Dias “Mineirinho” e outros grandes nomes do esporte.

Mais informações, falar com Lamar Skitnevsky (19) 98191-1662 ou (19) 99774-2782.

SERVIÇO:

1º Lords Of The Bowl

Data: Sábado, dia 07 de Novembro, a partir das 8h

Local: Praça Sesquicentenário, s/n, Centro, Serra Negra/SP

Categorias:

Iniciante (25 vagas);

Amador (25 vagas);

Oldschool (25 vagas para competidores com mais de 35 anos);

Feminino (10 vagas).

Premiação em dinheiro + Materiais e Equipamentos.

As inscrições são limitadas e antecipadas pela página oficial do facebook www.facebook.com/lordsofthebowl. Não serão feitas inscrições no dia do evento.



PAT de Serra Negra tem 50 vagas para Auxiliar de Logística

A Empresa Ypê oferece 50 vagas de AUXILIAR DE LOGÍSTICA no PAT SERRA NEGRA (HOMEM de 20 a 55 anos, sem experiência e sem escolaridade);

A empresa oferece vale transporte, assistência médica, seguro de vida, uniforme, cesta básica, refeição no local e

transporte.

Os interessados deverão comparecer para realizar cadastro nesta quinta-feira, dia 05/11, das 8h30min. às 11h e das 13h às 16h, no PAT SERRA NEGRA, localizado a Rua José Bonifácio, 283, Centro, munidos de carteira de trabalho, RG e CPF.

Farmácias de Plantão

Confira abaixo a tabela mensal das farmácias de plantão.

Vale lembrar que este plantão é válido após às 19h,
em horário comercial todas estarão funcionando normalmente:

<http://www.serranegra.sp.gov.br/farmacias-plantao/>
confira abaixo a tabela mensal DO MÊS VIGENTE

	Dia da semana	Farmacia
1	Domingo	Vip
2	Segunda feira	Rubi
3	Terça-feira	São Luiz
4	Quarta-feira	São Jose
5	Quinta-feira	Danilo
6	Sexta-feira	Serrana
7	Sábado	Naturallis
8	Domingo	Popular
9	Segunda feira	Central
10	Terça-feira	Serra Negra
11	Quarta-feira	Vip
12	Quinta-feira	Rubi
13	Sexta-feira	São Luiz
14	Sábado	São Jose
15	Domingo	Danilo
16	Segunda feira	Serrana
17	Terça-feira	Naturallis
18	Quarta-feira	Popular
19	Quinta-feira	Central
20	Sexta-feira	Serra Negra
21	Sábado	Vip
22	Domingo	Rubi
23	Segunda feira	São Luiz
24	Terça-feira	São Jose
25	Quarta-feira	Danilo
26	Quinta-feira	Serrana
27	Sexta-feira	Naturallis
28	Sábado	Popular
29	Domingo	Central
30	Segunda feira	Serra Negra

Farmácias

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, 84 - loja 12
(19) 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João pessoa, 70
(19) 3892-5051
(19) 9 8129-9955 - Após as 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, 19
(19) 3892-2169

Drogaria Serra Negra

Rua Tiradentes, 26
(19) 3892-5503
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, 5
(19) 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, 134
(19) 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça Josão Zelante, 11
(19) 3892-2783
(19) 3892-2576 - Após as 22h

Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, 321
(19) 3892-5300
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

Farmácia Pró Naturallis

Rua Sete de Setembro, 183
(19) 3892-8169

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadó, 87
(19) 3892-5972

Veja os melhores momentos do Rodeio, evento que atraiu mais de 15mil pessoas no feriado de finados...



Caminhada Passos que Salvam

22 de Novembro

Todos em direção à cura do câncer infantil/juvenil.

Adquira seu kit

- Camiseta
- Squeeze
- Cadarço
- Bonê

R\$ 30

Acesso:

f Caminhada Passos que Salvam

Adquira o seu Kit - Primeiros pontos de venda
Serra Negra E.C. Clínica Odontológica Dallari
Clínica Inphnita Senedata Bú Studio Pilates

Informações: Serra Negra E.C.
Telefone: (19) 3892 1306

HOSPITAL RECÂNGULO DE BARRETOS

Junte seus amigos, e venha colorir Serra Negra!

Ingressos

1º Lotê (direito a 100g de pó colorido):

- Inteira: R\$80,00
- Meia: R\$40,00
- Promo: R\$40,00 + 1kg Alimento não perecível

14 Novembro

Sábado - 14h às 22h Circuito das Águas

clubedoingresso
www.clubedoingresso.com

Pontos de Vendas

STAY & LOUÇA

- Lanchonete Americana - Travessa Tenente Mario Dallari, 47 - Centro (☎ 99618-1825)
- Loja Transmontana - Rua Duque de Caxias, 15 Centro (☎ 3892-1008)

D'Gust Estênia & Cia - João Pires, 65 - Centro (☎ 99769-8813)

Pôr do Sol Produtos Naturais - Rua Paulina, 69 - Centro (ao lado da rodoviária) Fone: 3892-3909

AMPARO

- ESTRELA MOODS - R. São Paulo, 212 B (☎ 3808-1477)
- NEW WAY FIT - Peixoto Gomide, 545 Centro (☎ 3824-8395)

SORRISO

- Pedega Bello Gusto - Marechal Deodoro, 26 - Centro (☎ 3896-0822)
- Evidence - Instituto de Saúde - Campos Salles, 481 (sala 01) - Centro (☎ 3896-5686)

AGUAS DE LINDOIA

- KALLINE COUROS - R. São Paulo, 348 (☎ 3824-4387)
- MONTE SIÃO - KALLINE COUROS - Getúlio Vargas, 276 - Centro (☎ 3824-4387)

Produtora Rita Rosa (☎ 19)98448-0110

Artistas: Babylons P, Deko Lopes, Wolfire, Giran Fran, Amaury

holicolorbrazil.com.br /HoliColorBrazilCircuitodasaguas

GRÁFICA: G&C (11) 3333-00144 FRANCHISE EVENTOS (19) 7238-00192